

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
SNA - SIMPLES NACIONAL	01.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 33.943,88 C	01/02/2017
	02.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 84.535,78 C	02/02/2017
	03.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 7.001,71 C	03/02/2017
	06.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 2.317,54 C	06/02/2017
	07.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 6.906,42 C	07/02/2017
	08.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 9.752,84 C	08/02/2017
	09.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 16.579,49 C	09/02/2017
	10.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 8.119,76 C	10/02/2017
	13.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 7.287,77 C	13/02/2017
	14.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 26.517,51 C	14/02/2017
	15.02.2017	SIMPLES NACION.	R\$ 22.725,06 C	15/02/2017
		Total de Débitos	R\$ 0,00 D	
		Total de Créditos	R\$ 225.687,76 C	

* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 21.371-3

Santana de Parnaíba, Fevereiro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças